



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.2023-00014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230291

Aos Nove Dias do Mês de Maio de Dois Mil e Vinte e Três, o Município de **MÃE DO RIO PARÁ**, por intermedio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Sra. Laura Rabelo de Oliveira, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e n.º 8.250 de 23 de Maio de 2014, bem como, pela Lei Complementar n.º 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00014-SRP/SMS**, **RESOLVE** registrar os preços para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MÉDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MÉDICAMENTOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FARMACIA BASICA E MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.

Empresa: AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 93349-6169, representada neste ato pelo Sr(a). AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. nº 027.813.562-55, R.G. nº 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	AMBROXOL 30MG/5ML 120ML ADULTO - Marca.: NATULAB	FRASCO	4,600.00	3,070	14.122,00
	Ambroxol 30MG/5ML adulto com 120ML				
00009	AMPICILINA 1G INJETAVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	200.00	4,540	908,00
	Ampicilina 1G injetavel				
00011	AZITROMICINA PÓ PARA SUSP. ORAL 40 MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	500.00	9,270	4.635,00
	Azitromicina pó p/ susp. oral 40MG/ML com 60ML				
00012	AZITROMICINA 500MG COMP - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	13,000.00	0,950	12.350,00
00014	BENZIL PENICILINA 600.000UI - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	100.00	19,000	1.900,00
00015	BUPIVACAINA 5MG + GLICOSE 80MG SOLUÇÃO INJETAVEL.. - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	5,170	517,00
	BUPIVACAINA 5 MG + GLICOSE 80 MG SOLUÇÃO INJETAVEL COM 20 ML.				
00017	CIMETIDINA 300MG 2ML INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	2,000.00	1,190	2.380,00
	Cimetidina 300MG injetavel com 2ML				
00018	CIPROFLOXACINA 2MG/ML - Marca.: HALEXISTAR	FRASCO	500.00	11,880	5.940,00
	Ciprofloxacina 2MG/ML com 100ML				
00021	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN) 50MG/ML. - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	30.00	19,450	583,50
	CLORIDRATO DE CETAMINA (KETAMIN)50MG/ML COM 10ML				
00024	CAPTOPRIL 25MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	20,000.00	0,040	800,00
00025	CLORPROPAMIDA COMP 250MG - Marca.: ROCHE	COMPRIMIDO	100.00	0,780	78,00
00027	CEFALOXINA 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	10,000.00	0,410	4.100,00
	S				
00032	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	1,000.00	0,220	220,00
00035	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15,000.00	0,160	2.400,00
00036	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJ. IM, IV AMPOL A 2ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	4,000.00	1,250	5.000,00
	Dipirona sodica 500MG/ML solução inj. IM, IV ampola com				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00041	2ML FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. INALANTE FRASCO 2 0ML - Marca.: BOEHRINGER Fenoterol bromidrato 5MG/ML sol. inalante frasco 20ML	FRASCO	200.00	5,990	1.198,00
00046	IBUPROFENO 50MG/ML SOL.ORAL - Marca.: NATULAB Ibuprofeno 50mg/ml sol. oral com 30 ML	FRASCO	5,000.00	2,490	12.450,00
00047	IBUPROFENO 600MG COMP - Marca.: PRATI	COMPRESSO	10,000.00	0,170	1.700,00
00048	LIDOCAINA CLORIDRATO GEL 2% - Marca.: CRISTALIA Lidocaina cloridrato gel 2% com 30g	UNIDADE	200.00	3,550	710,00
00050	LOSARTANA POTASSICA - 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRESSO	50,000.00	0,060	3.000,00
00060	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL. - Marca.: HALEXISTA R Metronidazol 5MG/ML injetavel com frasco de 100ML	FRASCO	250.00	5,010	1.252,50
00061	NIFEDIPINA 10MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRESSO	1,000.00	0,140	140,00
00062	NIFEDIPINA 20MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRESSO	2,000.00	0,150	300,00
00064	NOOTROPIL 200MG/ML - Marca.: MEDLEY NOOTROPIL 200 MG/ML COM 5 ML.	AMPOLA	100.00	6,620	662,00
00065	OLEO MINERAL 100% 100ML - Marca.: NATULAB Oleo mineral 100% com 100ml	FRASCO	100.00	3,380	338,00
00070	PARACETAMOL 200MG SOL.ORAL 15 ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,000.00	1,170	11.700,00
00071	PARACETAMOL 500MG CPR - Marca.: PRATI	COMPRESSO	10,000.00	0,100	1.000,00
00079	SULFATO DE MAGNESIO 50% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: HALEXISTAR Injetavel com 10ML	AMPOLA	100.00	4,660	466,00
00080	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: NATULAB	COMPRESSO	40,000.00	0,040	1.600,00
00081	SULFATO FERROSO 25MG SOL ORAL - Marca.: NATULAB Sulfato ferroso 25MG sol. oral com 100ML	FRASCO	500.00	1,320	660,00
00083	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓBICO)100MG - Marca.: SANTISA Vitamina C de 100MG com ampola de 5ML	AMPOLA	10,000.00	2,000	20.000,00
00085	OXACILINA SODICA 500 MG - SOLUÇÃO INJETAVEL - Marc a.: BLAU Ampola de vidro incolor 3ml + diluente	AMPOLA	3,000.00	1,640	4.920,00
00086	ARAMIM 1MG/ML - Marca.: CRISTALIA Aramim 1MG/ML com 1ML	AMPOLA	1,000.00	9,490	9.490,00
00091	METARAMINOL 10MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	10.00	68,380	683,80
00096	NISTATINA CREME 25.000UI/G - Marca.: PRATI Tubo com 60 gramas + aplicador, a embalagem devera conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	TUBO	1,000.00	5,310	5.310,00
00097	PENICILINA G CRISTALINA 5.000.000 UI - Marca.: TEU TO	UNIDADE	100.00	16,730	1.673,00
00100	H. DE ALUMINIO + H. DE MAGNRSIO-SUSP.ORAL 60MG + 4 0MG/ML - Marca.: MEDQUIMICA H. de aluminio + H de magnesio- sup. oral 60MG + 40MG/ML com 150 ML	FRASCO	200.00	3,870	774,00
00101	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO - Marca.: EMS Hidroxido de magnesio com 120 ML	FRASCO	200.00	25,430	5.086,00
00104	VITAMINA D GOTAS 200 UI - Marca.: EUROFARMA	FRASCO	500.00	30,990	15.495,00
00105	PARACETAMOL 750MG - Marca.: PRATI	COMPRESSO	20,000.00	0,190	3.800,00
00112	AGE - ÁCIDO GRAXO ESSENCIAL 200ML - Marca.: L.M.FA RMA INDUSTRIA	FRASCO	100.00	6,110	611,00
00113	AGUA DESTILADA 10 ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	30,000.00	0,400	12.000,00
00114	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL 10ML - Marca.: PRATI	FRASCO	600.00	0,620	372,00
00116	AMIODARONA AMP. 50MG COM 3ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	50.00	1,950	97,50
00118	AMOXILINA 250 MG/5ML 150ML - Marca.: PRATI	FRASCO	500.00	17,400	8.700,00
00119	AMOXILINA 500MG - Marca.: PRATI em capsula	COMPRESSO	10,000.00	0,310	3.100,00
00124	ANESTÉSICO PARA RAQUI 5ML/80MG/ML - Marca.: CRISTA LIA Anestesico p/ raque 5ml/80mg/ml	AMPOLA	226.00	7,980	1.803,48
00125	ATROPINA 0,25MG - Marca.: HALEXISTAR Atropina 0,25MG/ML com 1ML	AMPOLA	200.00	1,250	250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00126	ATROVENTE - Marca.: BOEHRINGER	FRASCO	246.00	3,060	752,76
	Atrovente solução para inalação 0,25MG/ML com 20ML				
00128	BEROTEC - GOTAS - Marca.: BOEHRINGER	FRASCO	30.00	6,790	203,70
	Berotec- fenoterol 5MG/ML gotas (inalação) 20ML				
00132	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 6,67 + 333,4MG, COM 20ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1,000.00	7,180	7.180,00
00133	BUSCOPAM SIMPLES INJ. COM 1ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100,100.00	1,250	125.125,00
00135	CEFALEXINA 500MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,450	450,00
00138	CETOCONAZOL 20MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	150.00	0,360	54,00
00141	CETOPROFENO 100MG COMP - Marca.: ACHE	COMPRIMIDO	1,000.00	1,880	1.880,00
00142	CIMETIDINA 200MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	1,500.00	0,360	540,00
00143	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML INJ. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	4,000.00	1,290	5.160,00
00146	CLORETO DE POTASSIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	800.00	0,900	720,00
	AMPOLA DE 10 ML				
00150	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	2,000.00	2,360	4.720,00
	Cloridrato de tramadol 50ML/ML com 2ML				
00153	DICLOFENACO SODICO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1,500.00	0,060	90,00
00162	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ. - Marca.: SANTISA	AMPOLA	10,000.00	1,680	16.800,00
00163	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	300.00	2,410	723,00
	Gliconato de calcio 10% com 10ML				
00165	HIDRALAZINA 20MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	300.00	6,180	1.854,00
	Hidralazina 20MG/ML com 1ML				
00171	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUS. FRASCO 100ML - Marca.: EMS	FRASCO	2,000.00	2,580	5.160,00
00177	LEVOFLOXACINO 750MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	2,000.00	4,790	9.580,00
00178	LIDOCAÍNA GEL 2% - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	200.00	3,550	710,00
	LIDOCAÍNA GEL 2% COM 30G				
00181	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	800.00	0,260	208,00
00184	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML COM 2ML (PLASIL) - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	110,000.00	0,690	75.900,00
00187	METRONIDAZOL 5MG/ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	500.00	6,160	3.080,00
	METRONIDAZOL 5MG/ML COM 100ML				
00190	NIMESULIDA 50MG GOTAS - Marca.: GEOLAB	FRASCO	200.00	2,080	416,00
	Nimesulida 50MG gotas com 15ML				
00191	NISTANTINA 100.00UI/ML SUSP. ORAL FRASCO C/50ML - Marca.: PRATI	FRASCO	100.00	5,180	518,00
00192	NOOTROPRILO 100MG - Marca.: SANOFI MEDLEY	AMPOLA	200.00	7,560	1.512,00
	Nootropril 100MG com 5ML				
00194	OMEPRAZOL 40MG. - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	2,000.00	0,290	580,00
00197	PARACETAMOL 500 MG (COMP) - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	3,000.00	0,110	330,00
00202	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML. - Marca.: HALEXISTAR	BOLSA	30,000.00	3,900	117.000,00
00204	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML - Marca.: HALEXISTAR	BOLSA	10,000.00	6,670	66.700,00
00207	SORO RINGER C/LACTATO 500ML - Marca.: HALEXISTAR	BOLSA	5,000.00	5,270	26.350,00
00208	SORO RINGER SIMPLES 500 ML - Marca.: HALEXISTAR	BOLSA	10,000.00	5,760	57.600,00
00209	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA FRASCO COM 100ML - M arca.: BELFAR	FRASCO	500.00	4,780	2.390,00
00210	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPIMA 400MG+40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20,000.00	0,210	4.200,00
00212	SULFATO DE PRATA - POMADA (SULFADIAZINA) - Marca.: PRATI	POTE	150.00	11,990	1.798,50
00215	VITAMINA C- GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	400.00	1,830	732,00
00217	VITAMINA K - KAVIT - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	1,000.00	2,140	2.140,00
	Vitamina K- Kavita com 1ML				
00222	HIDROXICLOROQUINA 400 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	100.00	2,640	264,00
00226	ENOXAPARINA SODICA 40MG INJETAVEL - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	300.00	21,190	6.357,00
00232	ANLÓDIPINO 10 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1,000.00	0,060	60,00
00233	SORO FISIOLÓGICO 250ML. - Marca.: HALEXISTAR	FRASCO	7,000.00	2,900	20.300,00
00234	SORO GLICOSADO 250ML - Marca.: HALEXISTAR	BOLSA	7,000.00	5,670	39.690,00
00235	BUPIVACAÍNA + GLICOSE AMP. 5MG+80MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	400.00	4,050	1.620,00
00236	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	150.00	1,300	195,00
00238	BENZILPENICILINA 600.000UI - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	100.00	17,500	1.750,00
00240	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	1,000.00	8,580	8.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00241	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG/500MG/5M - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	15,000.00	1,940	29.100,00
00245	CETOCONAZOL 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	250.00	0,360	90,00
00246	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	3,000.00	2,080	6.240,00
00249	DEXAMETASONA 0,1MG/ML COM 120ML - Marca.: EMS	FRASCO	2,000.00	2,660	5.320,00
00250	DEXTROCETAMINA (cetamina) 50mg/ml 2ml - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	20.00	19,450	389,00
00252	GENTAMICINA 40MG - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	3,000.00	1,530	4.590,00
00254	HEPARINA 5.000 UI - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	150.00	47,450	7.117,50
00261	AMOXILINA + CLAVULANATO 500MG + 125MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	200.00	2,810	562,00
00262	AMOXILINA + CLAVULATO 50MG + 12,5MG/ML COM 75ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1,000.00	18,190	18.190,00
00263	ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML COM VASO - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500.00	10,140	5.070,00
00264	FENOTEROL GOTAS - Marca.: BOEHRINGER	FRASCO	30.00	6,690	200,70
00267	Fenoterol 5MG/ML gotas (oral) com 20ML				
00267	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML - Marca.: HYPOFARM A	FRASCO	100.00	27,290	2.729,00
00269	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL COM 150ML - Marca.: ABL	FRASCO	500.00	38,840	19.420,00
00271	CEFTRIAXONA 1G (IV) - Marca.: ABL	AMPOLA	3,500.00	3,590	12.565,00
00272	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	2,000.00	0,090	180,00
00278	ETOMIDATO 2MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	30.00	33,000	990,00
00279	FENTANILA 0,05MG/ML 2MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	20.00	12,940	258,80
00280	FENTANILA 0,05MG/ML 10MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50.00	12,850	642,50
00282	GLICERINA 12% - Marca.: FARMACE	BOLSA	50.00	23,760	1.188,00
	Glicerina 12% com 500ML				
00284	MEROPENEM 1G - Marca.: ABL	AMPOLA	500.00	21,010	10.505,00
00286	METRONIDAZOL CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	BISNAGA	20.00	8,800	176,00
	METRONIDAZOL CREME VAGINAL COM APLICADOR				
00287	MICONAZOL CREME COM 20G - Marca.: PRATI	BISNAGA	1,000.00	3,250	3.250,00
00288	MORFINA 30MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	100.00	2,690	269,00
00291	NOREPINEFRINA, HEMIOTARTARO 8mg/4ml - (NORADRENALINA) - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	1,000.00	12,330	12.330,00
00292	HORASTINA 50000UI - Marca.: HOECHST MARION	AMPOLA	1,500.00	86,350	129.525,00
00295	PROTAMINA 1000UI/ML - Marca.: VALEANT FARMACEUTIC	AMPOLA	50.00	118,990	5.949,50
VALOR TOTAL R\$					1.086.095,74

Empresa: ALFAMED COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 02.275.673/0001-80, estabelecida à av. Marques de Herval, 2106, Pedreira, Belém PA, (91) 3277-2744, representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00198	PROMETAZINA 50MG COMP - Marca.: LABORATORIO TEUTO	COMPRIMIDO	100.00	0,210	21,00
VALOR TOTAL R\$					21,00

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI; C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à R ANA CRISTINA, 04A, KM 08 SALA 2, (91) 98162-3595, representada neste ato pelo Sr(a). FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, C.P.F. nº 696.132.302-20, R.G. nº 01672414748 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00167	HIDROCOLÓIDE 10X10 - Marca.: CURATEC/L.M. FARMA	UNIDADE	80.00	12,350	988,00
	EM PLACA.				
00168	HIDROCOLÓIDE 15X20 - Marca.: CURATEC/L.M. FARMA	UNIDADE	80.00	41,000	3.280,00
00268	CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL - Marca.: CURATEC/L.M. FARMA	UNIDADE	50.00	65,000	3.250,00
	EM PLACA				
00283	HIDROFIBRA COM PRATA - Marca.: CURATEC/L.M. FARMA	UNIDADE	50.00	83,000	4.150,00
	EM PLACA				
VALOR TOTAL R\$					11.668,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Empresa: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA; C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97, estabelecida à rua Anacleto Paulino da Silva, Lt, 14, S/N, CENTRO, Augustinópolis TO, (63) 99920-2000, representada neste ato pelo Sr(a). CIRO SERAFIM DE SANTANA, C.P.F. nº 335.993.431-87, R.G. nº 02596395637 DETRAN TO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOL. ORAL FRASCO C/20ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	500.00	2,000	1.000,00
00038	FLUCONAZOL 150MG CAPS. - Marca.: MED QUIMICA	CÁPSULA	100.00	0,710	71,00
00045	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOL. INALANTE FRASCO C/20ML - Marca.: HIPOLABOR Iprotropio, brometo 0,25mg/ml sol. inalante frasco com 20ml	FRASCO	100.00	1,510	151,00
00069	PROMETAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	100.00	0,200	20,00
00074	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ SOLUÇÃO ORAL - Marc a.: NATULAB	UNIDADE	300.00	1,440	432,00
00090	AMPICILINA 1.000MG INJETAVÉL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,000.00	5,290	5.290,00
00120	AMPICILINA 1G INJ. - Marca.: TEUTO frasco ampola	AMPOLA	600.00	5,290	3.174,00
00121	AMPICILINA 250MG/5ML 60ML - Marca.: PRATI Ampicilina 250MG/5ML com 60ML	FRASCO	1,000.00	5,290	5.290,00
00122	AMPICILINA 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,000.00	0,530	2.650,00
00137	CEFTRIAXONA 1G (IM) - Marca.: AUROBINO	AMPOLA	3,500.00	5,420	18.970,00
00139	CETOCONAZOL 20MG/G 30G - Marca.: EMS Cetoconazol 20MG/G com 30G	BISNAGA	150.00	3,910	586,50
00145	CLORAFENICOL 1G INJETAVEL - Marca.: BLAU	AMPOLA	1,000.00	6,620	6.620,00
00148	CLORIDRATO DE PETIDINA (DOLOSAL) 50ML/2ML - Marca. : UNIÃO QUIMICA Cloridrato de petidina (dolosal) 50ML com 2ML	AMPOLA	200.00	3,320	664,00
00159	DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	100.00	4,770	477,00
00160	ESPIRONALACTONA 50MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	500.00	0,690	345,00
00161	FLUCONAZOL 150 MG - Marca.: MED QUIMICA	COMPRIMIDO	300.00	0,620	186,00
00166	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	3,000.00	0,070	210,00
00174	ISORDIL SUBLINGUAL - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	200.00	0,590	118,00
00189	NIMESULIDA 100MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	1,000.00	0,140	140,00
00200	PROPANOLOL 40MG COMP. - Marca.: OSORIO	COMPRIMIDO	300.00	0,050	15,00
00211	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - Marca.: SAMTEC Sulfato de magnesio 10% com 10ML	AMPOLA	50.00	1,430	71,50
00213	SULFATO FERROSO GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	150.00	1,570	235,50
00223	SOMALGIM CARDIO 100MG - Marca.: SIGMA PHARMA	COMPRIMIDO	300.00	0,880	264,00
00225	ÓLEO AGE FRASCO COM 100ML - Marca.: DERSOL	FRASCO	60.00	10,480	628,80
00227	PURAN T4 25 MCG - Marca.: MERCK	COMPRIMIDO	500.00	0,760	380,00
00228	COQUES (CELECOXIBE)200MG - Marca.: EUROFARMA	COMPRIMIDO	100.00	4,880	488,00
00231	CARVENIDOL 3,125 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	100.00	0,160	16,00
00242	BUTILBROMETO+DIPIRONA MANO. 6,67/333,4MG/20ML - Ma rca.: NATULAB	FRASCO	80.00	8,980	718,40
00251	ETILEFRINA AMP. 10MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	700.00	1,930	1.351,00
00258	SELOZOK 50 MG CAIXA COM 30 UN - Marca.: ASTRAZENEC A	CAIXA	15.00	93,510	1.402,65
00259	AMIODARONA,CLORIDRATO 150MG,3ML INJ. - Marca.: HIP OLABOR	AMPOLA	50.00	2,780	139,00
				VALOR TOTAL R\$	52.104,35

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46, estabelecida à R SERGIPE, 955, BELA VISTA, Erechim RS, (054) 93712-3655, representada neste ato pelo Sr(a). ALINE REMPEL, C.P.F. nº 016.097.650-28, R.G. nº 3092425655 SJS RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00130	BUSCOPAM GOTAS 10MG/ML COM 20ML - Marca.: HIPOLABO R	FRASCO	1,092.00	11,980	13.082,16
00176	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	2,000.00	1,980	3.960,00
00206	SORO ORAL EM PÓ - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	150.00	1,940	291,00
00220	METOTREXATO 2,5MG - Marca.: BLAU	COMPRIMIDO	200.00	1,650	330,00
00281	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML - Marca.: TEUTO	AMPOLA	20.00	38,330	766,60
00297	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	300.00	0,150	45,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



VALOR TOTAL R\$ 18.474,76

Empresa: F.CARDOSO & CIA.LTDA; C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE SOUZA 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, (91) 93182-0250, representada neste ato pelo Sr(a). WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 4077885 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00106	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML - Marca.: FRESENIUK	FRASCO	5,000.00	4,980	24.900,00
00294	PELÍCULA DE POLIURETANA 10CMX10M - Marca.: CURATEC	ROLO	200.00	446,090	89.218,00
00299	SUCCINILCOLINA, CLORIDRATO 500MG - Marca.: U.QUIMI CA	FRASCO	50.00	27,530	1.376,50

VALOR TOTAL R\$ 115.494,50

Empresa: MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 14.202.227/0001-24, estabelecida à PSG 19 DE JUNHO, CENTRO, Capanema PA, (091) 98104-0083, representada neste ato pelo Sr(a). LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA, C.P.F. nº 375.744.772-72, R.G. nº 8874918 PCDI PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG (COMP.). - Marca.: I MEC/DORMEC Acido Acetilsalicilico em comprimido de 100MG	COMPRESSIDO	40,000.00	0,050	2.000,00
00003	ACIDO FOLICO 5MG - Marca.: HIPOLABOR/HIPOPOL Acido folico 5MG embalagem com 30 comprimidos	COMPRESSIDO	10,000.00	0,040	400,00
00006	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML - Marca.: FARM ACE/GENERIC Ambroxol xarope pediatrico 15MG/5ML com 120ML	FRASCO	6,000.00	2,740	16.440,00
00008	AMOXICILINA 500MG CAPSULA - Marca.: PRATI/GENERIC	CÁPSULA	20,000.00	0,300	6.000,00
00010	ATENOLOL 50MG - Marca.: PARTI/GENERIC	COMPRESSIDO	4,000.00	0,080	320,00
00016	BUTILESCOPOLAMINA, 1ML (HIOSCINA) 20MG/ML IN. IM, IV - Marca.: FARMACE/GENERIC Butilescopolamina (hioscina) 20MG/ML INJ. IM. IV. com 1ML	AMPOLA	3,000.00	1,430	4.290,00
00020	CLORETO DE SODIO 10% - 10 ML INJETÁVEL - Marca.: I SOFARMA : Especificação : AMPOLA DE 10 ML	AMPOLA	200.00	0,490	98,00
00023	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG - Marca.: PRATI/GEN ERICO	COMPRESSIDO	20,000.00	0,140	2.800,00
00028	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO DE 500MG - Marca.: PR ATI/GENERIC	COMPRESSIDO	2,000.00	0,270	540,00
00030	DEXAMETAZONA 0,1% CREME - Marca.: PRATI/GENERIC Dexametasona creme 0,1% com 10G	BISNAGA	3,000.00	1,530	4.590,00
00042	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: MEDQUIMICA/GLICONIL	COMPRESSIDO	30,000.00	0,030	900,00
00044	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP - Marca.: MEDQUIMICA/G ENERICO	COMPRESSIDO	10,000.00	0,030	300,00
00049	LORATIDINA 1MG/ML XAROPE. - Marca.: PRATI/GENERIC Loratidina 1mg/ml xarope com 100ml	FRASCO	3,000.00	3,770	11.310,00
00052	METILDOPA 500MG - Marca.: SANVAL	COMPRESSIDO	1,000.00	1,120	1.120,00
00054	METOCLOPRAMIDA 10MG CMP. - Marca.: HIPOLABOR/NOVOS IL	COMPRESSIDO	1,000.00	0,090	90,00
00056	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL IM,IV AMPO LA C/2ML - Marca.: ISOFARMA/NOPROSIL	AMPOLA	4,000.00	0,700	2.800,00
00059	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI/GENERIC	COMPRESSIDO	20,000.00	0,200	4.000,00
00066	OMEPRAZOL 20MG COMP - Marca.: HIPOLABOR/GENERIC	COMPRESSIDO	10,000.00	0,090	900,00
00067	PREDNISONA 20MG COMP. - Marca.: SANVAL/GENERIC	COMPRESSIDO	2,000.00	0,190	380,00
00073	RINGER COM LACTATO FRASCO GRADUADO 500ML - Marca.: HALEXISTAR	AMPOLA	2,000.00	8,450	16.900,00
00075	SINVASTATINA 20MG COMP - Marca.: HARLAB/GENERIC	COMPRESSIDO	1,300.00	0,100	130,00
00076	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5%-500ML - Marca.: HALEXISTAR Solução de Glicose 5% em Sistema Fechado com 500ml - acondicionado em bolsa plástica flexível ou frasco, transparente e com escala graduada impressa. Deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um autovedável para adição de soluções ao	FRASCO	1,000.00	4,990	4.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade. Deverá ser embalada conforme o registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e data de validade. Apresentação: embalagem plástica com 500ml. Solução de glicose 5% sistema fechado 500ml

00078	SULFAMETAZINA+TRIMETOPRINA 400+80MG - Marca.: PRA TI/GENERIC	COMPRESSO	10,000.00	0,230	2.300,00
00082	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML FRASCO C/120ML - Marca. : PRATI/GENERIC	FRASCO	800.00	1,250	1.000,00
00087	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G - Marca.: PRATI /GENERIC	TUBO	7,200.00	2,000	14.400,00
00088	PREDNISONA 5MG COMP. - Marca.: SANVAL/GENERIC	COMPRESSO	1,000.00	0,090	90,00
00093	MANITOL 20% 250ML INJ. - Marca.: HALEXISTAR	FRASCO	400.00	10,450	4.180,00
00095	NIMISULIDA 100MG - Marca.: PRATI/GENERIC	COMPRESSO	5,000.00	0,110	550,00
00102	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: PRATI/GENERIC	FRASCO	2,000.00	3,790	7.580,00
00103	METRONIDAZOL CREME VAGINAL C/APLICADOR - Marca.: P RATI/GENERIC	UNIDADE	1,000.00	6,480	6.480,00
00109	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRESSO - Marca.: HIPOLABOR Acido Folico de 5MG. EMBALAGEM COM 30 COMPRESSO	COMPRESSO	2,000.00	0,040	80,00
00110	ACIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL (TRANSAMIN) - Marca.: HIPOLABOR/GENERIC	AMPOLA	700.00	4,990	3.493,00
	Acido tranexamico 50MG (transamin) com 5ML				
00111	ADRENALINA 1MG/ML 1ML - Marca.: HIPOLABOR/ADREN	AMPOLA	200.00	1,440	288,00
00115	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL - Marca.: NATULAB /BRONQTRAT	FRASCO	100.00	2,740	274,00
	Ambroxol 15MG/5ML infantil com 100ML				
VALOR TOTAL R\$					122.013,00

Empresa: MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78, estabelecida à AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA 310, CENTRO, Concórdia do Pará PA, (91) 99181-4241, representada neste ato pelo Sr(a). ELIEZER MELO DE FREITAS GUIMARÃES, C.P.F. nº 480.420.302-82, R.G. nº 1846791 SEGUP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML - Marca.: E QUIPLEX	AMPOLA	5,000.00	0,370	1.850,00
	Agua destilada solução injetavel de 10 ML Ampola de vidro ou plastico incolor				
00004	ALBENDAZOL COMPRESSO MASTIGÁVEL 400MG - Marca.: P RATI	COMPRESSO	20,000.00	0,460	9.200,00
	A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.				
00019	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	400.00	0,440	176,00
00022	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMP. - Marca.: PRA TI	COMPRESSO	50,000.00	0,090	4.500,00
00026	CEFALEXINA 50MG/ML PÓ P/SUSP. ORAL FRASCO C/ 60ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	FRASCO	1,000.00	5,370	5.370,00
	Cefalexina 50MG/ML pó p/susp. oral frasco com 60ML				
00029	DEXAMETAZONA ELIXIR - 0,1MG/ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	1,000.00	2,660	2.660,00
	Dexametazona elixir 0,1%/ml com 120 ML				
00033	DIMETICONA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRESSO	5,000.00	0,130	650,00
00037	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML - Marca.: FARMACE Dexclorfeniramina 0,4MG/ML com 120ML	FRASCO	2,500.00	2,390	5.975,00
00039	FUROSEMIDA 40MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRESSO	3,500.00	0,050	175,00
00051	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO C/30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	500.00	1,990	995,00
00053	METILDOPA 250MG - Marca.: EMS	COMPRESSO	6,000.00	0,510	3.060,00
00055	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL.ORAL FRASCO C/10ML - Mar ca.: PHARLAB	FRASCO	500.00	1,450	725,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00057	METRONIDAZOL SUS.ORAL 40MG/ML - Marca.: BELFAR Metronidazol susp. oral 40MG/ML com 80ML	FRASCO	1,500.00	8,850	13.275,00
00058	METRONIDAZOL+NISTANTINA CREME VAGINAL - Marca.: PRATI	BISNAGA	4,000.00	9,480	37.920,00
00063	Metronidazol + nistatina creme vaginal com 50G NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO C/ 50ML - Marca.: PRATI	FRASCO	150.00	6,180	927,00
00072	PROPANOLOL CLORIDRATO 40MG COMP - Marca.: SANVAL	COMPRESSIDO	3,000.00	0,030	90,00
00077	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA-SUSP.ORAL 40MG + 8 MG/ML Sulfametoxazol + trimetropina sup. oral 40MG + 8mg/ML com 100 ML	FRASCO	1,000.00	4,990	4.990,00
00084	VITAMINA DO COMPLEXO B, INJETÁVEL - Marca.: HYPOFA RMA	AMPOLA	13,000.00	1,230	15.990,00
00089	Injetavel com 2ML PERMETRINA-LOÇÃO 1% - Marca.: IFAL	UNIDADE	150.00	2,650	397,50
00092	Permetrina loção 1% com 60ML LIDOCAINA CLORIDRATO 2% SEM VASO INJETAVÉL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	1,000.00	5,690	5.690,00
00094	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10MG - Marca.: PRATI	TUBO	3,000.00	1,980	5.940,00
00098	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	10,000.00	1,500	15.000,00
00099	DIMETICONA GOTAS. - Marca.: PRATI	FRASCO	1,000.00	2,400	2.400,00
00107	Dimeticona Gotas com 20ML SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	5,000.00	4,710	23.550,00
00108	AAS 100MG - Marca.: IMEC	COMPRESSIDO	8,000.00	0,040	320,00
00127	ASS 100MG embalagem com 200 comprimidos AZITROMICINA 200mg/5mL com 22,5mL - Marca.: PHARLAB	FRASCO	500.00	7,180	3.590,00
00129	BOTA DE UNNA - Marca.: CURATEC	UNIDADE	200.00	24,000	4.800,00
00131	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG + 500MG (IV) COM 5ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	100,100.00	2,090	209.209,00
00134	CEDILANIDE 0,2MG DESLANOCIDEO - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	410.00	2,360	967,60
00136	Cedilanide 0,2MG deslanocideo com 2ML CEFALOTINA 1G INJ. IV - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	2,500.00	3,450	8.625,00
00140	Cefalotina 1G inj. IV com 10ML CETOPROFENO 100MG IV - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200.00	4,880	976,00
00147	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML COM 5ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	800.00	0,910	728,00
00152	DICLOFENACO 75mg INJ COM 3ml - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	15,000.00	1,090	16.350,00
00154	DIGOXINA 0,25 COMP - Marca.: PHARLAB	COMPRESSIDO	150.00	0,240	36,00
00155	DIMETICONA GOTAS COM 20 ML - Marca.: PRATI	FRASCO	1,000.00	1,390	1.390,00
00156	DIPTRONA 500MG/ML GOTAS COM 20ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	1,000.00	1,390	1.390,00
00169	HIDROCORTISONA 500MG INJ - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	2,000.00	2,980	5.960,00
00170	HIDROGEL. - Marca.: CASEX	BISNAGA	300.00	17,990	5.397,00
00175	Hidrogel com 30G KOLAGENASE 1,2U/G COM 15G - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	200.00	7,950	1.590,00
00180	MEBENDAZOL - Marca.: NATULAB	FRASCO	100.00	1,990	199,00
00183	MEBENDAZOL COM 30ML METOCLOPRAMIDA 4MG/ML COM 10ML - Marca.: PHARLAB	FRASCO	80.00	1,190	95,20
00185	METRILERGOMETRINA 0,25MG (ERGOTRATE) - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	400.00	2,690	1.076,00
00193	METRILERGOMETRINA 0,25MG COM 1ML (ERGOTRATE) OLEO MINERAL 100 ML - Marca.: IMEC	FRASCO	300.00	3,380	1.014,00
00195	OMEPRAZOL 40MG - Marca.: BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	2,000.00	5,980	11.960,00
00196	Omeprazol 40MG inj. PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	200.00	1,200	240,00
00201	SALBUTAMOL - Marca.: PRATI	FRASCO	1,000.00	1,290	1.290,00
00203	Salbutamol com 100ML SORO FISIOLÓGICO 100ML. - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	30,000.00	3,400	102.000,00
00205	Soro fisiológico 0,9% 100ml SORO GLICOSADO 5% 500ML. - Marca.: FRESENIUS	BOLSA	10,000.00	3,450	34.500,00
00216	VITAMINA C 500MG/5ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	15,000.00	1,320	19.800,00
00229	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	12,000.00	1,500	18.000,00
00237	Dexametasona 4MG/ML (IM) com 1ML BENZILPENICILINA 1.200.000UI - Marca.: EUROFARMA	AMPOLA	600.00	7,990	4.794,00
00244	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	150.00	2,440	366,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00248	NIFEDIPINO 10MG CAPS - Marca.: NEO QUIMICA	CÁPSULA	300.00	0,130	39,00
00253	GENTAMICINA 80MG INJ. - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	10,000.00	1,300	13.000,00
00255	METRONIDAZOL 500mg/ml FRASCO 100ML - Marca.: FARMA CE	FRASCO	1,000.00	5,560	5.560,00
00266	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	100.00	0,750	75,00
o injetável 1 mEq/mL ampola 10 mL. a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
00270	CEFTRIAXONA 500MG (IV) - Marca.: FRESENIUS	AMPOLA	1,000.00	5,510	5.510,00
00273	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1,000.00	0,290	290,00
00274	DICLOFENACO DE POTÁSSIO RESINA 15MG/ML 15ML - Marc a.: EMS	FRASCO	100.00	4,990	499,00
00275	DIMETICONA 40MG COMP. - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,170	340,00
00276	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250/20ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	500.00	7,120	3.560,00
A					
00277	ERGOMETRINA 0,2MG - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	200.00	2,690	538,00
00285	METRONIDAZOL 125MG - Marca.: BELFAR	FRASCO	100.00	9,000	900,00
METRONIDAZOL SUSPENSÃO 125ML/5ML, FRASCO PARA 120ML.					
00290	NITROPRUSETO DE SÓDIO 25mg/2ml - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	50.00	22,360	1.118,00
VALOR TOTAL R\$					649.597,30

Empresa: P. G. LIMA COM EIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à ALAMEIDA DAS MANGUEIRAS Nº33, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3731-3037, representada neste ato pelo Sr(a). POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68, R.G. nº 4203112 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00031	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML INJETAVEL IM ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA C/2	10,000.00	1,230	12.300,00
Diclofenaco sodico 25MG/ML injetavel em ampola com 2ML					
00040	GLICOSE 25%-10ML INJETAVEL - Marca.: HALEX	AMPOLA	10,000.00	0,660	6.600,00
Glicose 25% inj. com 10ML					
00043	HIDROCORTISONA 100MG INJ. - Marca.: BLAU	AMPOLA	1,000.00	4,160	4.160,00
00068	PROMETAZINA 25MG/ML SOL.INJ.IM a.: HIPOLABOR	AMPOLA C/2ML	1,000.00	2,370	2.370,00
00123	ANESTÉSICO LOCAL 2% 20ML SEM VASO - Marca.: HIPOLA	AMPOLA	2,000.00	8,200	16.400,00
BOR					
Anestesico local 2% 20ML sem vaso					
00149	COMPLEXO B 2ML INJ. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	10,000.00	2,000	20.000,00
Complexo B inj com 2ML					
00157	DIPIRONA SÓDICA 500MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15,000.00	0,190	2.850,00
00164	GLICOSE 50% 10ML INJ. - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	3,000.00	0,640	1.920,00
00173	IBUPROFENO GOTAS COM 30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	3,000.00	2,710	8.130,00
00179	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15,000.00	0,070	1.050,00
00186	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME 50G+APLICADOR - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1,000.00	11,890	11.890,00
metronidazol + nistatina creme 50g + aplicador com 50g					
00188	NEOMICINA + BACITRAMICINA 10G - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	1,000.00	2,030	2.030,00
00199	PROMETAZINA 50MG 2ML INJ - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,300.00	2,370	3.081,00
Prometazina 50MG inj com 2ML					
00218	VACINA MATERGAN - Marca.: KAMRHO	AMPOLA	50.00	706,290	35.314,50
00230	ÁCIDO FÓLICO 0,2 ML FRASCO 30ML - Marca.: NATULAB	UNIDADE	1,000.00	12,000	12.000,00
00243	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	6,000.00	1,540	9.240,00
00247	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	40.00	17,900	716,00
VALOR TOTAL R\$					150.051,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Empresa: POLYMEDH.EIRELI; C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10, estabelecida à AV PRESIDENTE VARGAS 2976, CENTRO, Castanhal PA, (91) 3721-3275, representada neste ato pelo Sr(a). MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. n° 243.721.962-53, R.G. n° 1322142 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML - Marc a.: PRATI DONADUZZI Amoxicilina pó para suspensão oral 50MG/ML com 60ML	FRASCO	10,000.00	3,940	39.400,00
				VALOR TOTAL R\$	39.400,00

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA C.N.P.J. n° 83.929.976/0001-70, estabelecida à CJ CATALINA TRAVESSA 14, 182, MANGUEIRÃO, Belém PA, (91) 99968-5722, representada neste ato pelo Sr(a). RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. n° 251.199.232-91, R.G. n° 1451007 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00117	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ - Marca.: TEUTO Aminofilina 24MG/ML 10ML inj com 10ML	AMPOLA	300.00	2,020	606,00
00158	DIPIRONA SÓDICA 500MG 2ML INJ. - Marca.: TEUTO	AMPOLA	30,000.00	1,260	37.800,00
00214	VANCOMICINA 500MG IV - Marca.: TEUTO	AMPOLA	100.00	5,820	582,00
				VALOR TOTAL R\$	38.988,00

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. n° 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, (93) 93515-0610, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. n° 682.116.942-04, R.G. n° 3230385 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00144	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	2,000.00	0,270	540,00
00182	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5,000.00	0,160	800,00
00239	BROMETO DE IPRATRÓPIO GOTAS - Marca.: HIPOLABOR Brometo de ipratrópio solução para inalação (gotas) 0,25MG/ML com 20ML	FRASCO	50.00	1,500	75,00
00256	MIDAZOLAM 50MG 10ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100.00	55,120	5.512,00
00257	NALOXONA 0,4 mg/ml - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	50.00	9,000	450,00
00260	AMINOFILINA 100MG - Marca.: HIPOLABOR Aminofilina 100MG	COMPRIMIDO	200.00	0,250	50,00
				VALOR TOTAL R\$	7.427,00

Empresa: R S LABATO NETO EIRELI; C.N.P.J. n° 38.028.373/0001-43, estabelecida à R DOS MUNDURUCUS, cremação, Belém PA, (091) 98578-7656, representada neste ato pelo Sr(a). ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO, C.P.F. n° 822.061.632-68, R.G. n° 5003731 SSPA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00151	DACTIL OB. - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	60.00	0,980	58,80
00172	HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPUM) 20MG/ML - Marca.: TAKE DA HIDRÓXIDO FÉRRICO (NORIPUM) 20MG/ML COM 120ML	AMPOLA	50.00	30,090	1.504,50
				VALOR TOTAL R\$	1.563,30

Empresa: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. n° 41.347.974/0001-23, estabelecida à R ESPIRITO SANTO, 1440, LINHO, Erechim RS, (054) 9993-5282, representada neste ato pelo Sr(a). IVANOR ZAIONS, C.P.F. n° 008.980.470-80, R.G. n° 4083813041 SJS RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	BENZILPENICILINA POTÁSSICA- 1200.000 U.I. INJETAVE L - Marca.: TEUTO Benzil Penicilina potássica 1200.000 UI injetavel	AMPOLA	300.00	9,850	2.955,00
				VALOR TOTAL R\$	2.955,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com



discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} - I = \frac{(6/100) \times N}{365} - I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9.2023-00014, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas



para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;



- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9.2023-00014 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis n°s 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

MÃE DO RIO-PA, 09 DE MAIO DE 2023

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO

C.N.P.J. n° 12.051.023/0001-04

CONTRATANTE

F CARDOSO E

CIA

LTDA:049499050

00163

F.CARDOSO & CIA.LTDA

C.N.P.J. n° 04.949.905/0001-63

CONTRATADO

POLYMEDH

EIRELI:63848345000110

POLYMEDH.EIRELI

C.N.P.J. n° 63.848.345/0001-10

CONTRATADO

ALFAMED COMERCIAL EIRELI

C.N.P.J. n° 02.275.673/0001-80

CONTRATADO

MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

C.N.P.J. n° 14.202.227/0001-24

CONTRATADO

MEDNORDESTE

COMERCIO DE

MEDICAMENTOS

LTDA:142022270

00124

Assinado de forma digital por MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:14202227000124 Dados: 2023.05.09 08:59:07 -03'00'

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

C.N.P.J. n° 83.929.976/0001-70

CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



P G LIMA COM
EIRELI:2349376400016

1

P. G. LIMA COM EIRELI - EPP
C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61
CONTRATADO

MERCAL COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
SERVICOS
EIRELI:31367938000178

Assinado de forma digital por P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=CASTANHAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3, ou=23917962000105,
ou=presencial, cn=P G LIMA COM
EIRELI:23493764000161

MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 31.367.938/0001-78
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI:11888791000154
EIRELI:11888791000154

Assinado de forma digital por DISTRIBUIDORA
FLAMED HOSPITALAR EIRELI:11888791000154
Dados: 2023.06.05 13:52:00 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA:37556213000104

Assinado de forma digital por AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA:37556213000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videokonferencia,
ou=1171621000154, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=REDESIS, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AHCOR COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA:37556213000104
Dados: 2023.05.09 13:51:16 -03'00'

AHCOR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

DISTRIBUIDO Assinado de forma
RA OMEGA digital por
DISTRIBUIDORA
OMEGA
LTDA:11187037000197
37000197
Dados: 2023.05.09
16:37:54 -03'00'

R F BARILE
LTDA:29230269000146
R F BARILE LTDA
C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46
CONTRATADO

Assinado de forma digital por R F
BARILE LTDA:29230269000146
Dados: 2023.05.09 11:26:48 -03'00'

ALINE
REMPEL:01609765
028

Assinado de forma digital por
ALINE REMPEL:01609765028
Dados: 2023.06.09 16:38:00
-03'00'

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46
CONTRATADO

IVANOR
ZAIONS:008980470
898047080

Assinado de forma
digital por IVANOR
ZAIONS:008980470
898047080
Dados: 2023.06.12
17:17:30 -03'00'

ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J. nº 41.347.974/0001-23
CONTRATADO

R S LABATO NETO EIRELI
C.N.P.J. nº 38.028.373/0001-43
CONTRATADO

R S LOBATO NETO Assinado de forma digital
EIRELI:38028373000143 por R S LOBATO NETO
00143 EIRELI:38028373000143
Dados: 2023.06.13
11:18:08 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ